



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 529/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 2.916/11, de 12/12/11, que homologou os Termos de Compromisso de Gestão do município de Ilópolis e outros;

a Resolução nº 119/2013 da CIR 29 - Vales e Montanha de 03/09/13;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/10/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, contratação e pagamento de prestadores.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 286.057,44 (duzentos e oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), valor mensal de R\$ 23.838,12 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos), a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde – FNS para o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Ilópolis, a partir da competência **novembro de 2013**.

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011									
Município Atendimento			Município Origem População		Procedimento				
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	IBGE	MUNICIPIO	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
431030	ILÓPOLIS	LABORATORIO CLINICO	431030	ILÓPOLIS	02	LABORATORIO CLÍNICO	6.768	4,08	27.613,44
		HOSPITAL	431030	ILÓPOLIS		INTERNAÇÕES	291	533,00	155.066,40
				OUTROS MUNICIPIOS		INTERNAÇÕES	194	533,00	103.377,60
TOTAL									286.057,44
População Própria Ambulatorial R\$ 27.613,44									
População Própria Hospitalar R\$ 155.066,40 População Referenciada Hospitalar R\$ 103.377,60									